

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

7 de Julho de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

203467492

**Despacho n.º 11520/2010**

O artigo 32.º do Estatuto do Pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, anexo ao Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de Novembro, prevê a nomeação e acreditação de oficiais de ligação de imigração em países estrangeiros pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, sob proposta do Ministro da Administração Interna.

Assim:

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 32.º do Estatuto anexo ao Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de Novembro, nomeio em comissão de serviço por 18 meses a inspectora superior Maria de Fátima Machado Grilo como oficial de ligação de imigração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras em Cabo Verde, equiparada a conselheiro da embaixada nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 139/94, de 23 de Maio, e colocada junto da Embaixada de Portugal na Praia.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

7 de Julho de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

203467565

**Despacho n.º 11521/2010**

O artigo 32.º do Estatuto do Pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, anexo ao Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de Novembro, prevê a nomeação e acreditação pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, sob proposta do Ministro da Administração Interna, de oficiais de ligação de imigração em países estrangeiros.

Assim:

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 32.º do Estatuto anexo ao Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de Novembro, nomeio, em comissão de serviço por 22 meses, a inspectora superior Maria Helena Tomé Vicente Bastos Martins como oficial de ligação de imigração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras em Angola, equiparada a conselheiro da embaixada, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 139/94, de 23 de Maio, e colocada junto da Embaixada de Portugal em Luanda.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

7 de Julho de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

203467532

**Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas****Despacho n.º 11522/2010**

Nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Consular aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de Março, é nomeado Arief Rabik para o cargo de cônsul honorário de Portugal em Bali, Indonésia.

6 de Julho de 2010. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

203470975

**Despacho n.º 11523/2010**

Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, é Amir Rabik exonerado do cargo de cônsul honorário de Portugal em Bali, Indonésia.

6 de Julho de 2010. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

203470845

**Despacho n.º 11524/2010**

Nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de Março, é Álvaro César de Castro Santos nomeado para o cargo de cônsul honorário de Portugal na Ilha do Sal, Cabo Verde.

6 de Julho de 2010. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

203470934

**MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL****Portaria n.º 509/2010**

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o major-general 09157279, Carlos Manuel Martins Branco, para o cargo «CRS/350 — Assistant Director IMS» no NATO Headquarters/IMS, em Bruxelas, Reino da Bélgica.

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 15 de Julho de 2010.

30 de Junho de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203469566

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 11525/2010**

Tendo por base a proposta n.º 017, de 21 de Junho de 2010, da Direcção de Abastecimento da Marinha, e os despachos nela apostos do superintendente dos Serviços do Material e do vice-chefe do Estado-Maior da Armada;

Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º, do artigo 38.º, do artigo 109.º e do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugados com a alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e tendo por base as alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, com o fundamento aduzido naquela proposta:

1 — Autorizo a abertura de um procedimento por ajuste directo com convite a uma entidade para a aquisição de combustível operacional;

2 — Delego no director do Abastecimento, contra-almirante Henrique Lila Morgado, com faculdade de subdelegação, a competência para aprovar as peças do procedimento, analisar a proposta, proceder à adjudicação, aprovar a minuta do contrato, após prestação de caução pelo adjudicatário, e representar o Estado na outorga do contrato a celebrar.

7 de Julho de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203469103

**Despacho n.º 11526/2010**

Considerando que em 18 de Maio de 2007 foi celebrado um protocolo entre o Ministério da Defesa Nacional e a empresa BASE2 — Informática e Telecomunicações, L.ª, para o aprovisionamento de equipamento informático, no âmbito do Ministério da Defesa Nacional, cujo prazo expirou em 31 de Dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Portaria n.º 772/2008, de 6 de Agosto, que define as categorias de bens e serviços cujos acordos quadro e procedimentos de aquisição são celebrados e conduzidos pela Agência Nacional de Compras Públicas (ANCP), nos termos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de Fevereiro;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 4.º desta portaria «é vedado às entidades compradoras vinculadas, a partir da data de entrada em vigor dos acordos quadro referidos no n.º 1 do artigo 1.º, proceder à abertura de procedimentos de aquisição e renovações contratuais que não sejam feitos ao abrigo desses acordos quadro e que tenham por objecto ou efeito a aquisição de bens ou serviços pelos mesmos abrangidos»;

Considerando que nos termos das competências fixadas no Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de Fevereiro, a ANCP celebrou, em 2 de Março de 2009, os acordos quadro n.ºs 6.1 a 6.7 para aquisição de equipamento informático;

Considerando o disposto no despacho n.º 7574/2010, de 8 de Março, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, o qual determina a centralização da condução dos procedimentos de contratação das aquisições na Unidade Ministerial de Compras (UMC) do Ministério da Defesa Nacional (MDN);